



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 01 / 23

[Handwritten signature]

DECRETO Nº. 0003, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.451/2022, o qual dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública municipal a Prefeitura Municipal de Palmas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.451, de 1º de dezembro de 2022, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora **JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA**, Matrícula nº. 1077, ocupante do cargo de Assistente de Tributação, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, ao Município de Palmas - TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.023.

[Handwritten signature of Josiniane Braga Nunes]

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal